



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2025

DIÁRIO 2804

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO Nº 049/2025

Declara de Interesse Público, para fins de desapropriação, área localizada no Parque de Vaquejada, CONJUNTO ARNÓBIO ABREU, Município de Macau/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, **FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a utilização da área em questão para fins de interesse público,

voltados ao fomento das atividades culturais, esportivas e de lazer;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal e na legislação federal e municipal pertinente às desapropriações;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de interesse público, para fins de desapropriação, a área denominada **Parque de Vaquejada**, situada no CONJUNTO ARNÓBIO ABREU, Município de Macau/RN, de propriedade do Sr. **Jacson Dantas de Araújo**, inscrito no CPF nº 073.649.094-94, com área total de **199,80 m²**, delimitada pelas seguintes coordenadas georreferenciadas:

- **Inicia-se** no vértice **V1**, de coordenadas E763808.8795 /

N9434727.7175;

- Deste, segue com azimute de 11°58'34" e distância de 5,40m até o vértice **V2**, de coordenadas E763810.0000 / N9434733.0000;
- Deste, segue com azimute de 101°58'34" e distância de 37,00m até o vértice **V3**, de coordenadas E763846.1947 / N9434725.3223;
- Deste, segue com azimute de 191°58'34" e distância de 5,40m até o vértice **V4**, de coordenadas E763845.0741 / N9434720.0399;
- Deste, segue com azimute de 281°58'34" e distância de 37,00m até o vértice **V1**, ponto inicial da descrição do perímetro.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2025

DIÁRIO 2804

Parágrafo único. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, considerando como vértices principais os pontos V1 e V4.

Art. 2º. A desapropriação da área descrita no artigo 1º, referente ao **PARQUE JOSÉ BRAZ - CONJUNTO ARNÓBIO ABREU**, será processada de acordo com a legislação vigente, cabendo ao Município promover as medidas jurídicas e necessárias à imissão na posse do imóvel.

Art. 3º. Fica instituída **Comissão de Avaliação** destinada a proceder à avaliação prévia do imóvel descrito no artigo 1º, integrada pelos seguintes membros:

I - JOSINETE DA COSTA MARTINS SILVA, Matrícula nº 0005762;
II - KELLYSON ALEXANDRE DA SILVA, Matrícula nº 0017078;
III - GABRIEL DO NASCIMENTO PEREIRA, Matrícula nº 0035955;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macau/RN, 01 de outubro de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Constitucional do Município de Macau

DECRETO MUNICIPAL Nº 050/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa **REGULARIZA MACAU**, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº

1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Caicó, Nº 51, Porto São Pedro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 101,13 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 376,15 (trezentos e setenta e seis reais e quinze centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o (ESPÓLIO) JOÃO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, CPF 088.910.014-49.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 01 de Outubro de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÕES Nº 007/2025/CMDCA

Tornar pública a substituição de Conselheiro CMDCA e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.395/2023 de 31 de março de 2023 e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990, Art. 88 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO os Ofícios nº 06/2025 do 2º RN/G. E. Guy de Larigaudie e nº 114/2025 da Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição de Conselheiros Titular e Suplente do CMDCA - Gestão do CMDCA 2025-2027, conforme solicitação do Órgão detentor da vaga do Conselho:

ÓRGÃO: 2º RN/G. E. Guy de Larigaudie
SUBSTITUIÇÃO: Suplente: Jailson Milton Martins da Silva em substituição a Francisco Marcos da Silva a partir de 23/09/2025.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude
SUBSTITUIÇÃO: Titular: Elias Inácio da Silva Júnior em substituição Pedro Victor de Melo Avelino Batista a partir de 25/09/2025.

Art. 2º. Esta convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Macau, 01 de outubro de 2025.

Francisco Flávio Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 117/2024, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU, E FASD ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 42.568.843/0001-39, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA DE BEACH SOCCER NA COMUNIDADE DE ALCANORTE, MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA, tendo em vista a necessidade de apostilar a Cláusula Décima: da Dotação Orçamentária do Contrato nº 117/2024 - Dispensa nº 020/2024 e as demais informações contidas no Processo, resolve apostilar conforme solicitado pelo setor demandante, com base na Lei nº 14.133/21, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:



Diário Oficial Macau

ANO XXIII		MACAU-RN QUARTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2025		DIÁRIO 2804
Passam a integrar a Dotação Orçamentária do Contrato nº 117/2024 - Dispensa nº 020/2024 a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): Unidade Orçamentária: 02.005 - Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude Ação: 1055 - Construção, Reforma e Adaptação de Quadras de Esportes e Arenas Esportivas Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações Fonte de Recursos: 17103210		700,00 (Setecentos reais) pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Macau/RN, 01 de outubro de 2025. Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira Prefeita		SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo. MACAU/RN, 01 de outubro de 2025. FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA PREFEITA MUNICIPAL		SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO		SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2025		SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO		SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO
ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 099/2025, nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para FRANCISCO VERIDIANO DE LIRA BATISTA (CHICO MACAU) para apresentação no forró na feira livre no mercado público Municipal, no dia 03 de outubro de 2025, Macau, RN, deriva do CREDENCIAMENTO Nº 003/2025, com a Pessoa Física, FRANCISCO VERIDIANO DE LIRA BATISTA CPF: 375.906.264-49, apresentou proposta no valor total de R\$		SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO		SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO
		SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO		SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO